



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.510 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 2.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.22.....R\$ 500,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.2.90.21.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.29.....R\$ 46.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.30.....R\$ 2.500,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.35.....R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.294.....R\$ 8.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.188.....R\$ 12.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.510 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 6.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.369.....R\$ 12.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 30.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.490.....R\$ 8.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

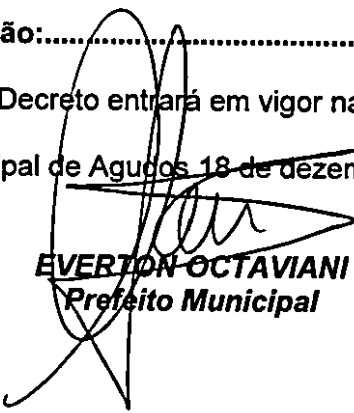
3.3.90.39.00 – 20.606.6001-2297

Ficha nº.222.....R\$ 25.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 81.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 18 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.